

## 9º JULGAMENTO CREDENCIAMENTO

CHAMADA PÚBLICA/ CREDENCIAMENTO N.º 03/2022

PROCESSO 0012238/2022

TIPO ABERTO

OBJETO: Selecionar profissionais para serem CREDENCIADOS na ÁREA DA SAÚDE para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde no território do Município de Campina Verde e no Distrito de Honorópolis, Estado de Minas Gerais, por meio do credenciamento de prestadores de serviços Pessoa Jurídica, mediante a apresentação da documentação solicitada e respectiva aprovação por parte da Comissão de licitações da Prefeitura Municipal de Campina Verde e do Gestor de Saúde do Município de Campina Verde. Sendo especificamente distribuídos entre os órgãos desta Secretaria, nas especialidades, quantitativos de vagas, cadastro de vagas reserva, com funções, disponibilidades técnicas, carga horária e demais especificações e condições previstas neste edital e seus Anexos. **A Comissão para Julgamento do Credenciamento 03/2022, Processo 0012238/2022 da Prefeitura Municipal de Campina Verde**, torna público para cumprimento do Art. 38, inciso V, da Lei N.º 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas posteriores alterações que concluiu o 9º julgamento da Solicitação de Credenciamento propostas pela interessada, referente ao processo de Chamamento Público para Credenciamento 03/2022, declarando **CREDENCIADA**, haja vista que a mesma atendeu na íntegra todas as exigências do ato convocatório, a seguinte interessada:

- B. 17- MEDICO CLINICA GERAL – CENTRO DE ESPECIALIDADES DR EDMUR NUNES DA SILVA E OUTROS**
- B.21- MEDICO CLINICO GERAL ATENÇÃO PRIMARIA**
- B.22- MEDICO CLINICO GERAL ATENÇÃO PRIMARIA DISTRITO HONOROPOLIS**
- B.24- MEDICO CLINICO GERAL DISTRITO DE HONOROPOLIS**
- B.26 -PLANTOES PAM FINAIS DE SEMANA E FERIADOS 12 HORAS**
- B.27- PLANTÕES PAM MEIO DE SEMANA 12 HORAS**
- B.28- PLANTOES PAM MEIO DE SEMANA 06 HORAS**
- B.29-TRANSFERENCIAS PAM**

	PARTICIPANTE	CNPJ	RESIDENTE/SEDIADO	SITUAÇÃO
01	ANA EMILIA BORGES SERVIÇOS MEDICOS LTDA	48.494.471/0001-20	RUA MACAPA N 323 BAIRRO ANA CANDIDA	CREDENCIADA

Assim, em observância ao artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e considerando tudo o mais que consta do presente Processo de **CREDENCIAMENTO 03/2022**, vêm emitir o presente **9º JULGAMENTO**, HABILITANDO a empresa acima qualificada, de forma a dar conhecimento à autoridade superior do inteiro teor da presente declaração.

Campina Verde, 29 de Novembro de 2022

Comissão de Julgamento

Ayrton Carlos Rodrigues Junior

Eliana de Oliveira Duarte

Antonia de Paula Silva

Miguel Angelo de Oliveira Ribeiro